



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
COMISSÃO DO CONSELHO DE ÉTICA – CCÉ

Ofício nº01 CCÉ /2026

.Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de abril de 2026.

Aos Ilustríssimos Senhores

Membros da Comissão do Conselho de Ética

NESTA

ASSUNTO: Convocação para Reunião Técnica

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atendimento ao Ofício nº 005/CGM/2026, expedido pela Corregedoria Geral do Município, comunico aos integrantes desta Comissão que fica convocada **Reunião Técnica** a realizar-se no dia **17 de abril de 2026 (sexta-feira)**, às **09h00**, na Sala do Comitê de Governança.

A pauta da reunião contemplará a aplicação da Lei nº 1.991/2025, com ênfase na análise preliminar de admissibilidade de fatos, bem como na elaboração de relatórios circunstanciados acerca de condutas que possam configurar violação à moralidade administrativa.

Informo, ainda, que o canal oficial de comunicação da Comissão do Conselho de Ética – CCÉ é o endereço eletrônico c.etica@novabrasilandia.ro.gov.br, por meio do qual deverão ser encaminhadas todas as comunicações, solicitações e informações pertinentes.

Conto com a presença e a colaboração de todos para o adequado andamento dos trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Roseni Rodrigues da Silva Benlhz

Presidente da Comissão do Conselho de Ética – CCÉ



Riachuelo N.º 3284, Setor -14, Nova Brasilândia D' Oeste-RO, CEP. 76958-000, Email – c.etica@novabrasilandia.ro.gov.br